



DESPACHO

Faz-se público que, por despacho do Presidente da Câmara Municipal, de 12 de setembro de 2016, foi efetuada a mobilidade intercarreiras para a carreira/categoria de Técnico Superior - Área de Atividade Educacional, pelo período limite de 18 meses, nos termos do disposto nos números 2 e 4, do artigo 153.º, do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o n.º 3, do artigo 38.º, da LOE 2015, aplicável por força do disposto no art.º 18.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março (LOE 2016), com efeitos à data do referido despacho da trabalhadora **Kátia Amaro Coelho**.

Albufeira, 19/ Setembro / 2016

Na falta do Presidente da Câmara Municipal,

O Vice - Presidente

Dr. José Carlos Rolo